

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) / Meta do ODS / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega**Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS)****4 - Educação de Qualidade****Meta do ODS**

4.1 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.

Eixo**1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS****Tema****1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA****Programa****141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS****Objetivo Específico**

141.1 - Fortalecer as políticas de Educação Escolar Indígena, Quilombola e do Campo, em articulação com os movimentos sociais, promovendo a ampliação do acesso, a qualificação de propostas curriculares e de práticas pedagógicas.

Entrega			Meta		
Título	Unidade	Acumulativa	2026	2027	Total*
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	3.452,00	3.887,00	3.887,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

141.2 - Promover a resignificação dos processos de ensino-aprendizagem dos estudantes na perspectiva da valorização da diversidade étnico-racial, do enfrentamento ao racismo, bem como da educação contextualizada para a convivência com o semiárido.

Entrega			Meta		
Título	Unidade	Acumulativa	2026	2027	Total*
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	15.240,00	0,00	15.240,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

141.3 - Promover condições de acesso, permanência, elevação da escolaridade e melhoria da aprendizagem, especialmente para pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista, altas habilidades/superdotação, pessoas surdas, LGBTI+, migrantes, mulheres e pessoas privadas de liberdade, fomentando uma educação em Direitos Humanos que seja antissexista, democrática, inclusiva, com equidade, respeito às diversidades e promotora de uma cultura de paz.

Entrega			Meta		
Título	Unidade	Acumulativa	2026	2027	Total*
ALUNO ATENDIDO	Unidade	Não	18.769,00	19.709,00	19.709,00
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	387.928,00	387.928,00	387.928,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa**142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE****Objetivo Específico**

142.2 - Universalizar a oferta do ensino em tempo integral para o ensino fundamental.

